

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2023**

CONTRATO Nº010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: J. FREITAS ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 43.680.773/0001-79.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 006/2023, PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR À FISCALIZAÇÃO, AUXILIANDO OS FISCALIS DE CONTRATO.

VALOR ADITADO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 13/12/2023 **TÉRMINO:** 13/12/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 265/2023**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 039/2023, de 14 de novembro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s), nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
SUPLENTE:	ISRAEL MENDES DE SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 009/ 2023	GIVALDO ANDRADE GONZAGA, CNPJ 18.166.962/0001-80.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	01/12/ 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 268/2023**

“Dispõe sobre a designação de comissão de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Contratação Direta nº 038/2023, de 07 de novembro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscais do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JEFFERSON BLUN		
FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
FISCAL:	JOEL XAVIER DO NASCIMENTO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 010/ 2023	J. FREITAS ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 43.680.773/0001-79.	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 006/2023, PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR À FISCALIZAÇÃO, AUXILIANDO OS FISCALIS DE CONTRATO.	13/12/ 2024

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao **Excelentíssimo Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** e dá outras providências.”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao **EXCELENTÍSSIMO SR. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 13 de Dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 267/2023**

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor MATEUS VERNUCCI, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 023/2023, de 08 de dezembro de 2023, via 1-Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **MATEUS VERNUCCI**, ocupante do cargo de Vigia da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativos ao período de 2023/2024, a partir do dia **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 13 de dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023**

OBJETO: Contratação de prestadora de serviço especializada na remoção e construção de piso e contrapiso com assentamento de porcelanato na sala da recepção da Câmara Municipal de Colíder-MT, conforme descrição apresentada na solicitação do setor competente.

FAVORECIDA: M. M. SERRALHERIA SALGUEIRO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.896,98 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Nº 018/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, V da Lei nº 8.666/93, justificativa nº 018/2023, Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Colíder – MT, em 13 de dezembro de 2023.

Ver. JOSÉ MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO 021/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 018/2023, para: Contratação de prestadora de serviço especializado na remoção e construção de piso e contrapiso com assentamento de porcelanato na sala da recepção da Câmara Municipal de Colíder-MT.

Colíder-MT; 13 de dezembro de 2023

Ver. José Moreira

Presidente da Câmara Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023**

Objeto: Contratação de prestadora de serviço especializado em remoção e construção de piso e contrapiso com assentamento de porcelanato na sala da recepção da Câmara Municipal de Colíder-MT, conforme descrição apresentada na solicitação do setor competente.

Não havendo qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o praticado no mercado, **homologo** o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se o Licitante vencedor, abaixo denominado, a homologação do objeto Licitado, devendo aguardar Contrato conforme licitado.

Empresa: **M. M SERRALERIA SALGUEIRO LTDA.**

CNPJ/MF: 34.050.888/0001-99

COLIDER/MT, 13 de dezembro de 2023.

Ver. José Moreira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº117/2023 REGULAMENTA A COMPENSAÇÃO DE HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA****PORTARIA Nº117/2023****REGULAMENTA A COMPENSAÇÃO DE HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.**

Considerando os poderes regulamentares previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Confresa em especial o previsto no artigo 52.

Considerando a Lei Complementar 20/2005 - dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Confresa, e dá outras providências correlatas.

Considerando a Lei Complementar 80/2012 - reestrutura o Plano de Carreiras Geral da Câmara Municipal de Confresa, e dá outras providências.

DA COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO

Art. 1. Fica criado o sistema de compensação de horas na Câmara Municipal de Confresa.